



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando a condução e organização das partidas promovidas pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, conforme cronograma definido pelo setor. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, garantindo a aplicação das regras da modalidade, o bom andamento das competições e a imparcialidade nas decisões durante os eventos esportivos.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Número do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº: ____/2026

Categoria do ETP:

A presente contratação enquadra-se na categoria:

(x) Serviços não continuados

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: A contratação está prevista no planejamento institucional da Administração Municipal, alinhando-se às ações de preservação do patrimônio histórico-cultural e às diretrizes do Plano Municipal de Turismo e Cultura, atendendo ao disposto no inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Identificação da área requisitante

Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Responsável pela pasta: Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves

Departamento de Cultura

Responsável técnico: Katyla Kyla Pereira Cabral (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a adequada organização, condução e regularidade das competições esportivas promovidas pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. A arbitragem é elemento essencial para a realização dos eventos, sendo responsável pela aplicação das regras, manutenção da disciplina e do bom andamento das partidas.

A ausência de profissionais qualificados para exercer a função de arbitragem pode comprometer a integridade das competições, gerar conflitos entre participantes e prejudicar a credibilidade dos eventos esportivos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) especializada(s) assegura a disponibilização de árbitros capacitados, contribuindo para a transparência, imparcialidade e qualidade das competições, além de promover maior segurança aos atletas, equipes e público envolvido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada, com profissional devidamente qualificado e registrado, é medida necessária para assegurar a qualidade técnica das aulas, a segurança dos participantes e o adequado cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Esportes, garantindo a eficiência e a continuidade das ações públicas voltadas ao esporte no âmbito municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá possuir experiência na prestação de serviços de arbitragem esportiva.
- Os profissionais deverão ser capacitados, com conhecimento das regras das modalidades, devidamente **credenciados e/ou habilitados para o exercício da arbitragem**, garantindo a condução adequada das partidas.
- Deverá ser disponibilizado quantitativo suficiente de árbitros, conforme o cronograma definido pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
- Os serviços deverão ser prestados nos dias, horários e locais estabelecidos pelo Departamento.
- A contratada deverá garantir a imparcialidade, disciplina e o bom andamento das competições.
- Será de responsabilidade da contratada a substituição de profissionais, quando necessário, bem como os encargos decorrentes da execução da ata de registro de preços.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Quant	Ref.	Descrição do material/serviço
01	20	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA, BEACH TENNIS OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.
02	40	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. -SERVIÇO
03	15	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS 60 MINUTOS(INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. - SERVIÇO
04	20	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

			CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO - SERVIÇO
05	50	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIAS SUB- 09/SUB-11/SUB-13/SUB-15 E SUB-17, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. - SERVIÇO
06	15	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – ARBITRAGEM PARA XADREZ, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DURANTE AS PARTIDAS, INCLUINDO CONTROLE DE TEMPO, REGISTRO DE RESULTADOS E SUPORTE AOS PARTICIPANTES, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO (RELÓGIOS, SÚMULAS E CONTROLE DE RESULTADOS) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. – SERVIÇO

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analizando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Disponibilização de profissionais qualificados e experientes;
- Maior organização e padronização dos serviços;
- Redução de riscos de falhas na condução das partidas;
- Responsabilidade da empresa quanto à substituição de profissionais e encargos legais.

CONTRAS:

- Custos mais elevados na contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, com disponibilização de profissionais capacitados para atender ao cronograma definido pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. Os serviços serão executados conforme datas, horários e locais estabelecidos pela Administração, garantindo a correta condução das partidas, o cumprimento das regras e o bom andamento das competições, cabendo à contratada a responsabilidade pela execução integral dos serviços.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Ref.	Valor Unitário	Valor Unit.	Valor Total
01	20	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA, BEACH TENNIS OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

			TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.		
02	40	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. -SERVIÇO	R\$ 1.156,67	R\$ 46.266,80
03	15	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO, PARA JOGOS 60 MINUTOS(INFANTIL) NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. - SERVIÇO	R\$ 845,00	R\$ 12.675,00
04	20	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS:POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO - SERVIÇO	R\$566,67	R\$ 11.333,40
05	50	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIAS SUB- 09/SUB-11/SUB-13/SUB-15 E SUB-17, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PLACAR ELETRÔNICO (QUANDO SOLICITADO) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. - SERVIÇO	R\$ 443,33	R\$ 22.166,50
06	15	SERV.	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – ARBITRAGEM PARA XADREZ, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DURANTE AS PARTIDAS, INCLUINDO CONTROLE DE TEMPO, REGISTRO DE RESULTADOS E SUPORTE AOS PARTICIPANTES, NO MUNICÍPIO DE COIMBRA. CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO (RELÓGIOS, SÚMULAS E CONTROLE DE RESULTADOS) INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO. – SERVIÇO	R\$ 866,67	R\$ 13.000,05
Total -> R\$ 112.641,75					

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando que a prestação dos serviços de arbitragem esportiva ocorrerá de maneira eventual, conforme o cronograma de eventos do Departamento de Esportes. Tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

forma de execução permite melhor adequação à demanda, garantindo a cobertura de todas as competições ao longo do período, com eficiência na gestão dos recursos e na organização das atividades esportivas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO REGISTRO DE PREÇOS

Não serão necessárias providências prévias específicas para a ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou dependência com outro processo licitatório ou contratação em andamento, sendo autônoma e suficiente para atender à demanda do Departamento Municipal de Esportes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, tendo em vista que se trata de prestação de serviços de arbitragem em espaço já existente e adequado para a prática esportiva, sem necessidade de intervenções estruturais ou utilização de materiais que causem danos ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, com disponibilização de profissionais capacitados para atuação nas competições promovidas pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, conforme cronograma estabelecido.

Justificativa de escolha da solução:

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais viável, considerando a necessidade de garantir a qualidade, organização e imparcialidade na condução das competições esportivas. Essa solução assegura a disponibilização de profissionais qualificados, reduz riscos operacionais e facilita a gestão contratual, sendo mais eficiente em comparação a outras alternativas, como a contratação individual de árbitros ou utilização de pessoal não especializado.

Coimbra/MG, 05 de maio de 2026.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Coimbra